



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 069/2017

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, o **despacho n.º 553-PCM/2017 de 6 de abril**:

“Procedimento de candidatura e seleção para o preenchimento de 14 vagas de guarda-noturno.

Considerando a aprovação pela deliberação da câmara municipal com n.º 088/2017-CMS, em reunião ordinária realizada a 2 de março, do procedimento de candidatura e seleção para o preenchimento de 14 vagas de guarda-noturno, nos termos do regime vigente, e uma vez publicitada através do Edital n.º 041/2017, de 3 de março, onde se definia que o prazo para receção das candidaturas e seleção para o preenchimento das 14 vagas de guarda-noturno terminava a 24 de março de 2017;

Considerando que o referido procedimento de candidatura não conheceu a publicitação que se pretendia e que garantia a plena satisfação dos objetivos que lhe subjazem;

Determino, com carácter de urgência, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do art. 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a última modificação legislativa pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, o alargamento do prazo de receção de candidaturas por mais 15 dias úteis com início a 7 de abril e término a 2 de maio, em execução dos pressupostos aprovados pela deliberação n.º 088/2017-CMS, de 2 de março.

Mais determino que o presente despacho seja objeto de ratificação na próxima reunião da câmara municipal.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por 10 (dez) dias úteis subsequentes à data do presente.

Seixal, 6 de abril de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal


Joaquim Cesário Cardador dos Santos.